



SENADO FEDERAL

Projeto de Lei da Câmara Nº 200, de 2008.

(Nº 2052 / 2007 na origem)

Autor: DEP. ZEZÉU RIBEIRO E OUTROS

Comissão de Educação
Cultura e Esporte

pm 19/12/2008

Institui o Dia Nacional da Reforma Urbana.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Reforma Urbana, a ser comemorado na primeira segunda-feira do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de dezembro de 2008.

Senado Federal
Protocolo Legislativo

PLC nº 200 / 2008

Fls. 02